



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO n.º 395/98

Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Geraldo Antônio de Souza.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 81, I, "d", III, "a", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30 de outubro de 1996, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedido ao senhor 2º Tenente PM Geraldo Antônio de Souza, o Título de Cidadão Honorário de Paracatu, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Nos termos do § 1º do artigo 225, da Resolução Legislativa n.º 351 de 30.10.1996, a entrega do Título a que se refere o artigo anterior será feita em Reunião Solene na Câmara, em dia marcado pelo outorgado, ressalvada a hipótese do § 2º, do artigo 225, do mesmo Diploma Legal acima citado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos trinta dias do mês de junho de 1998.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA
Secretário



CÂMARA DE PARACATU

Doc. Dist. 2798/98

Servidor _____

PUBLICAÇÃO
(ART. 99, § 1º DA LOMP)

Período 01-07-98 a 11-07-98

Através de quadro de avisos da Câmara e Prefeitura Municipal

SERVIDOR RESPONSÁVEL _____